



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 618/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022. EXONERA INSTRUTOR PEDAGÓGICO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 046/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE 189/2022, CONTRATO 250/2022, DENISE MARTINEZ REYES, CNPJ: 46.979.424/0001-40, SERVIÇOS COMO MEDICO PLANTONISTA, R\$ 46.979.424/0001-40.

CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇOS CONCORRÊNCIA 049/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 618/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Exonera **INSTRUTOR**
PEDAGÓGICO dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o Sr^{o(a)} **ADSON PEREIRA DE MIRANDA**, do cargo de **INSTRUTOR PEDAGÓGICO de 40 horas da Escola Municipal Gerson Gonçalves dos Santos**, deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Dezembro de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA
CNPJ: 16445.843/0001-31
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Concorrência nº 046/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO POVOADO DE VÁRZEA GRANDE. Após o julgamento das propostas e a análise documental declara vencedora do certame a empresa: VISÃO COSNTRUTORA DE IRECÊ EIRELI, CNPJ sob o nº 41.991.523/0001-24. Proposta final: R\$ 1.978.000,00. ITAGUAÇU - BA, 09 de dezembro de 2022. Marcos Carvalho Machado - Agente de Contratação.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 189/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 247/2022 Contrato 250/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado: DENISE MARTINEZ REYES, CNPJ 46.979.424/0001-40. Objeto: SERVIÇOS COMO MÉDICA PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLICA CARVALHO, NA SEDE DO MUNICÍPIO. Vigência: 30/11/2022 A 31/12/2022. Valor: R\$ 11.300,00 (ONZE MIL E TREZENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 02 e 14. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 30 de novembro de 2022.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação




Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
 Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
 CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015


ORDEM DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia o Sr. ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, A U T O R I Z A o início das obras e serviços abaixo discriminados:

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O CONTRATADO se obriga a executar a **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 932445/2022**, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Contrato nº 248/2022, Processo Administrativo nº 242/2022, nº concorrência 049/2022.

CONTRATADO: DEMR ENGENHARIA EIRELI.

ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 407, centro, CEP: 44.940-000, Central – BA

CNPJ Nº: 38.210.284/0001-13.

QUANTIDADE: 215 módulos sanitários.

VALOR PREVISTO DOS SERVIÇOS: R\$ 4.894.000,00 (quatro milhões oitocentos e noventa e quatro mil reais).

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

MODALIDADE DE PAGAMENTO: De acordo com o cronograma físico financeiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da data da Ordem de Serviço.

Itaguaçu da Bahia - BA, 12 de dezembro de 2022.


 Adão Alves de Carvalho Filho
 Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/61C7-E10C-8969-D48B-C5FD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 61C7-E10C-8969-D48B-C5FD



Hash do Documento

7469ce986d143e93c3d405b0bb4a11a43bdea38e5602aa50fee9f7b0e8337f73

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/12/2022 12:24 UTC-03:00